



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2015

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 212 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.145/2017 - DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“RETIFICA O ANEXO II, DO DECRETO Nº 1.133/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica retificado o Anexo II, do Decreto nº 1.133/2017, de 20 de janeiro de 2017, no que trata dos Documentos exigidos para posse, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):

- RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;

- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃO COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA A SER HOMOLOGADO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;

- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);

- **CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO.**

Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz saber a quem interessar, que conforme informação abaixo relacionada foi Aditivado a vigência da Ata para Contratação de Empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de construção em geral, firmado em 15/01/2016, passando a vigorar a partir de 15/01/2017 até 15/01/2018.

Ata: 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Presencial 036/2017

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de construção em geral. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

orçamento dos materiais através da rede de lojas de material de construção credenciadas pela contratada para atender a Prefeitura e Fundos de Guaraí/TO.

Vigência: 15/01/2018

Valor Global: R\$ 1.830.186,21 (hum milhão, oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 15/01/2017

Consignatários: Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal

Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo – Fundo Municipal de Saúde

Maria José Ferreira da Silva Curcino – Fundo Municipal de Assistência Social

Sebastiana Salva Ferreira Araújo - Fundo Municipal de Educação

Marcelo Francisco dos Santos – BRASILCARD Administradora de Cartões LTDA

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

ERRATA

Na Portaria nº. 949, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 211 de 25 de janeiro de 2017, que “confere lotação e modulação de horário a servidora municipal, que especifica e dá outras providências.”

No Artigo 1º da Portaria nº. 949/2017.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º)- CONFERIR a Servidora Municipal, Sra. Mara de Fátima Coelho Nunes, lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde irá exercer a sua função efetiva de Assistente Administrativo, no horário das 12 horas as 18 horas.”

LEIA-SE:

“Art. 1º)- CONFERIR a Servidora Municipal, Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde irá exercer a sua função efetiva de Assistente Administrativo, no horário das 12 horas as 18 horas.”

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

